

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO – ROCAE 2/2018 (A/F)

SUMÁRIO

1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Realizada no dia 12 de março de 2018, às 09:00h, na sede social da Companhia, na Rua Engenheiros Rebouças, 1.376, em Curitiba - Paraná.

2 - CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:

A presente reunião foi convocada por meio de correspondência eletrônica enviada pela Assessoria de Governança Corporativa. Estiveram presentes os seguintes:

Comitê de Auditoria:

Artemio Bertholini - Presidente

Cristiane Debastiani - Membro

Caio Marcio Nogueira Soares - Membro

Livia Giordano Soares - Assessoria de Governança Corporativa

GCIA - Gerencia de Controle Interno e Auditoria

Rafael Stec Toledo - Gerente

Valterney Ferreira Cordão Junior

3 - ORDEM DO DIA:

O propósito da reunião consistiu da apreciação dos planos de ações para os seis riscos estratégicos priorizados, TDS 121233, referente ao projeto de Gestão de Riscos da Sanepar.

O Sr. Rafael apresentou o tratamento dos seis riscos estratégicos priorizados, propostos pelos seus respectivos "donos e facilitadores", sendo estes:

- **Risco 1** - Redução de Receita. Dono do risco: Paulo Alberto Dedavid - Diretor de Operações. Facilitador: Luiz Carlos Blume - Gerente de Planejamento e Desenvolvimento Operacional.
- **Risco 2** - Não renovação ou perda de contratos com municípios. Dono do risco: Antonio Carlos Salles Belinati

- Diretor Comercial. Facilitador: Nuno Alves Pereira - Gerente da Assessoria de Concessões.
- **Risco 3** - Desequilíbrio Econômico/Financeiro da Companhia. Dono do risco: Paulo Rogerio Bragatto Battiston - Diretor Financeiro e de Relações com Investidores. Facilitador: Leura Lucia Conte De Oliveira - Gerente Unidade de Serviço de Regulação.
- **Risco 4** - Não cumprimento das leis e responsabilidades ambientais. Dono do risco: Glauco Machado Requião - Diretor de Meio Ambiente e Ação Social. Facilitador: Rafael Cabral Goncalves - Unidade de Serviço de Gestão Ambiental.
- **Risco 12** - Falhas na concepção e a não execução do Plano Plurianual de Investimentos. Dono do risco: Joao Martinho Cleto Reis Junior - Diretor de Investimentos. Facilitador: Marcelo Abraão Perini - Gerente da Assessoria de Planejamento e Investimento.
- **Risco 15** - Falha no posicionamento perante a sociedade do propósito da Sanepar. Dono do risco: Mounir Chaowiche - Diretor-Presidente. Facilitador: Francisco Jose Zerbeto Assis - Gerente da Unidade de Serviço de Comunicação Social.

Na apresentação foram analisadas as alterações nas descrições dos riscos e seus fatores, bem como as ações mitigatórias, os prazos de implementação propostos e os indicadores que serão utilizados para seus efetivos monitoramentos.

Ao analisar o material apresentado, o Comitê observou que algumas datas de implementação das ações mitigatórias estão com prazos vencidos, enquanto outras com prazos aparentemente muito longos para sua implementação. Outra observação foi quanto a indefinição do gerenciamento do projeto de Gestão de Riscos.

Os membros do CAE se deram por satisfeitos com as explicações fornecidas, no entanto, após a apresentação e com conhecimento dos Srs. Rafael e Valterney, foi elaborado um voto ao Conselho de Administração, mencionando os fatos observados e sugerindo que se solicite aos "donos dos riscos e facilitadores" uma revisão quanto a acuidade das datas e para a redução do prazo de implementação das ações mitigatórias, tanto quanto possível nas circunstâncias.

Os membros do CAE ponderaram, em sua manifestação ao CA relacionada aos prazos de implantação, que a metodologia

desenvolvida para o processo de Gestão de Riscos da SANEPAR resulta que o sucesso na adoção das ações mitigatórias destes 6 riscos priorizados, de *per si* soluciona diversos outros riscos contidos nos demais 19 riscos eleitos e que serão atacados mais adiante. A dinâmica deste processo permitirá, portanto, imprimir uma velocidade desejável para encaminhamento dos 25 principais riscos definidos no projeto de Gestão de Riscos que teve a concepção e acompanhamento técnico da KPMG.

4 - ENCERRAMENTO:

Ao final da reunião o Presidente do Comitê de Auditoria agradeceu ao Sr. Rafael Stec de Toledo e ao Sr. Valterney Ferreira Cordão Junior pela atenção dispensada e esclarecimentos prestados, dando-se por encerrada a reunião.

Curitiba, 12 de março de 2018.

Artemio Bertholini - Presidente

Cristiane Debastiani - Membro

Caio Marcio Nogueira Soares - Membro

Livia Giordano Soares - Assessoria de Governança Corporativa

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO - ROCAE 2/2018 (B/F)

SUMÁRIO

1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Realizada no dia 12 de março de 2018, às 11:00h, na sede social da Companhia, na Rua Engenheiros Rebouças, 1.376, em Curitiba - Paraná.

2 - CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS:

A presente reunião foi convocada por meio de correspondência eletrônica enviada pela Assessoria de Governança Corporativa. Estiveram presentes os seguintes:

Comitê de Auditoria:

Artemio Bertholini - Presidente

Cristiane Debastiani - Membro

Caio Marcio Nogueira Soares - Membro

Livia Giordano Soares - Assessoria de Governança Corporativa

GCIA - Gerencia de Controle Interno e Auditoria

Rafael Stec Toledo - Gerente

Valterney Ferreira Cordão Junior

3 - ORDEM DO DIA:

O propósito da reunião consistiu na discussão do Planejamento de Trabalho da Auditoria Interna para o ano calendário de 2018, assunto este que já havia sido abordado em reuniões anteriores do CAE com a GCIA.

Nota-se que as indefinições quanto a estrutura organizacional já mencionada em reunião (vide ata 6ª 2017 RECAE) ainda não foram supridas. Como já mencionado, a GCIA - Gerência de Controle Interno e Auditoria aglutina, na estrutura atual, sob um mesmo gestor, diversas atividades típicas de gestão de riscos, controle interno e auditoria interna, gerando, como decorrência, uma situação de fragilidade quanto a potenciais conflitos de interesse para o futuro.

Ainda que a reestruturação organizacional não esteja implantada na Companhia, o CAE manifesta a necessidade de um plano de auditoria que atenda outras demandas consideradas

importantes, ao amparo do que dispõe a Lei 13.303/16, além daquelas de âmbito estritamente operacional constantes do plano aprovado pela Presidência em janeiro de 2018.

Nesse sentido, o CAE informou ao Sr. Rafael que discutirá o assunto com o Sr. Luciano Valerio Bello Machado - Diretor Administrativo, para que então se decida pela inclusão de outros temas no escopo de atuação da Auditoria Interna, associado a um plano para ampliação de sua equipe, de momento considerada insuficiente para atender adequadamente as tarefas pretendidas.

4 - ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença e colaboração dos Srs. Rafael Stec Toledo e Valterney Ferreira Cordão Junior e deu por encerrada a reunião.

Curitiba, 12 de março de 2018.

Artemio Bertholini - Presidente

Cristiane Debastiani - Membro

Caio Marcio Nogueira Soares - Membro

Livia Giordano Soares - Assessoria de Governança Corporativa

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO - ROCAE 2/2018 (C/F)

SUMÁRIO

1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Realizada no dia 12 de março de 2018, às 14:00h, na sede social da Companhia, na Rua Engenheiros Rebouças, 1.376, em Curitiba - Paraná.

2 - CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS:

A presente reunião foi convocada por meio de correspondência eletrônica enviada pela Assessoria de Governança Corporativa. Estiveram presentes os seguintes:

Comitê de Auditoria:

Artemio Bertholini - Presidente

Cristiane Debastiani - Membro

Caio Marcio Nogueira Soares - Membro

Priscila Marchini Brunetta - Assessoria de Governança Corporativa

Diretoria Administrativa

Luciano Valerio Bello Machado - Diretor Administrativo

3 - ORDEM DO DIA:

A presente reunião teve por objetivo discutir com o Sr. Luciano o relatório relativo à reestruturação organizacional da Sanepar elaborado pela Consultoria Falconi e suas implicações relativas ao gerenciamento das áreas de Gestão de Riscos e de Auditoria Interna, as quais anteriormente compunham a GCIA e que doravante passarão a ser segregadas.

Com relação à disponibilização do relatório da Consultoria Falconi, o Sr. Luciano solicitou ao CAE mais alguns dias para franquear o acesso ao material, dado que este ainda se encontra em sua fase final para aprovação junto ao Governo do Estado do Paraná.

Com relação a área de Gestão de Riscos, o Sr. Luciano confirmou que sua criação representará um desmembramento da atual GCIA, no entanto, ainda não foi decidido qual a melhor estrutura e dependência hierárquica da nova área, o que deverá

ocorrer tão logo esteje concluído o processo de autorização em curso junto ao Governo do Estado, comentado no tópico anterior.

Sobre a Auditoria Interna, sua estrutura atual será mantida, a nível gerencial, apenas deixando de atuar nos assuntos que passarão a integrar a nova área de Gestão de Riscos. Nesse sentido, o Sr. Luciano manifestou sua ciência de que a Auditoria Interna passará a se reportar diretamente ao Conselho de Administração (ao invés da Diretoria da Presidência), conforme preconiza a Lei 13.303/16, bem como de que seu escopo de atuação é de momento considerado insuficiente para atender adequadamente as tarefas pretendidas.

A estrutura de pessoal da Auditoria Interna sofreu sensível redução nos últimos anos, conforme já demonstrado pelo Sr. Rafael Stec de Toledo – Gerente da GCIA, em discussões anteriores, com o que será necessário redimensionar seu quadro, seja em função do próprio crescimento e complexidade dos negócios da Companhia, como pela pretendida amplitude das atribuições da Auditoria Interna.

Dessa forma, acordamos com o Sr. Luciano as seguintes atividades futuras:

- . O CAE enviará, nos próximos dias, sugestões ao Sr. Rafael para que este considere no Plano de Trabalho da Auditoria Interna para o ano de 2018, por ser minutado até 3 de abril próximo;

- . Tão logo receba esta minuta do Plano, o CAE efetuará suas considerações para eventuais aprimoramentos, caso julgado necessário, com o objetivo de que o Plano esteja em condições de ser apreciado e aprovado pelo Conselho de Administração no transcorrer do próprio mês de abril;

- . Concomitantemente com tais providências, o Sr. Rafael estará avaliando as possibilidades de aproveitamento de funcionários da própria Companhia, atualmente atuando em outras áreas e com qualificações ou interesse em atuar na Auditoria Interna. Como é sabido, existem restrições para ampliação do quadro funcional em ano eleitoral.

4 – ENCERRAMENTO:

Ao final da reunião o Presidente do Comitê de Auditoria agradeceu a presença e os esclarecimentos prestados pelo Sr.

Luciano Valerio Bello Machado e deu por encerrada a reunião.

Curitiba, 12 de março de 2018.

Artemio Bertholini - Presidente

Cristiane Debastiani - Membro

Caio Marcio Nogueira Soares - Membro

Priscila Marchini Brunetta - Assessoria de Governança
Corporativa

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO - ROCAE 2/2018 (D/F)

SUMÁRIO

1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Realizada no dia 12 de março de 2018, às 14:30h, na sede social da Companhia, na Rua Engenheiros Rebouças, 1.376, em Curitiba - Paraná.

2 - CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS:

A presente reunião foi convocada por meio de correspondência eletrônica enviada pela Assessoria de Governança Corporativa. Estiveram presentes os seguintes:

Comitê de Auditoria:

Artemio Bertholini - Presidente

Cristiane Debastiani - Membro

Caio Marcio Nogueira Soares - Membro

Lívia Giordano Soares - Assessoria de Governança Corporativa

Priscila Marchini Brunetta - Assessoria de Governança Corporativa

3 - ORDEM DO DIA:

O propósito da reunião consistiu em avaliar e propor sugestões na minuta da Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia.

Discutiu-se o texto inicial desenvolvido pela Assessoria de Governança Corporativa, ao qual foram agregadas sugestões de conteúdo e aprimoramentos tomando-se como base documentos assemelhados disponíveis nos sites de outras companhias abertas, modelos sugeridos pelo IBGC - Instituto Brasileiro de Governança Corporativa e contribuições decorrentes da experiência dos participantes.

A Sra. Priscila Marchini Brunetta desenvolverá uma nova versão considerando as sugestões consideradas aplicáveis, a qual se pretende apresentar para apreciação do Conselho de Administração em reunião prevista para abril próximo.

4 - ENCERRAMENTO:

Ao final da reunião o Presidente do Comitê de Auditoria agradeceu a presença da Gerente da Assessoria de Governança Corporativa, Priscila Marchini Brunetta e deu por encerrada a reunião.

Curitiba, 12 de março de 2018.

Artemio Bertholini - Presidente

Cristiane Debastiani - Membro

Caio Marcio Nogueira Soares - Membro

Lívia Giordano Soares - Assessoria de Governança Corporativa

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO - ROCAE 2/2018 (E/F)

SUMÁRIO

1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Realizada no dia 12 de março de 2018, às 15:00h, na sede social da Companhia, na Rua Engenheiros Rebouças, 1.376, em Curitiba - Paraná.

2 - CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS:

A presente reunião foi convocada por meio de correspondência eletrônica enviada pela Assessoria de Governança Corporativa. Estiveram presentes os seguintes:

Comitê de Auditoria:

Artemio Bertholini - Presidente

Cristiane Debastiani - Membro

Caio Marcio Nogueira Soares - Membro

Livia Giordano Soares - Assessoria de Governança Corporativa

Fundações SANEPAR:

Cláudia Trindade - Diretora Presidente

Dirceu Wichniesky - Diretor Administrativo e Financeiro

Marcos Todeschi - Diretor de Seguridade e Serviços Sociais

3 - ORDEM DO DIA:

O propósito da reunião consistiu na apresentação da Avaliação Atuarial do Plano Previdenciário FusanPrev. Os Administradores da Fundação Sanepar de Previdência e Assistência Social elaboraram uma apresentação em *PowerPoint*, cópia da qual faz parte dos arquivos do CAE, contendo as principais conclusões da avaliação atuarial relativa ao encerramento do exercício de 2017, as quais consistem do seguinte:

. Houve uma evolução geral dos custos de 12,43% para 12,59%, decorrentes do "custo do risco" e da "redução da folha salarial futura";

. Ocorreu um acréscimo de 5,13% na Reserva Matemática em relação aos valores da avaliação anterior, em valores atualizados;

. Os principais riscos atuariais que o grupo de custeio está exposto compreendem:

- . sobrevivência
- . crescimento salarial
- . retorno dos investimentos (taxas de juros)
- . regime de financiamento das pensões

. Considerando-se o exercício de 2017 isoladamente, o plano apresentou superavit por ter superado a meta atuarial.

Foi explicado que as tábuas de mortalidade para "válidos" (Tábua AT2000 Male) e para "inválidos" (Tábua Winklevoss D10) foram mantidas por se mostrarem adequadas à realidade da Sanepar, enquanto que a tábua de entrada em invalidez anteriormente utilizada (Tábua Light Média D40) foi substituída pela Tábua Álvaro Vindas devido à comprovação das mudanças de concessão de invalidez pelo INSS. Em termos financeiros, a permanência das duas primeiras não gerou impactos para a Sanepar, enquanto que a alteração da última gerou uma redução de custos para a Companhia. Foi também informado que será mantida a taxa de juros praticada pelo plano, atualmente em 5,75%. Em resumo, o parecer atuarial conclui que o plano se encontra tecnicamente equilibrado em 31 de dezembro de 2017.

Foram encaminhadas ao CAE cópias das demonstrações contábeis das duas Fundações para o ano findo em 31 de dezembro de 2017, com os respectivos pareceres de auditoria independente sem quaisquer ressalvas.

4 - ENCERRAMENTO:

Ao final da reunião o Presidente do Comitê de Auditoria agradeceu a presença dos Administradores das Fundações Sanepar e deu por encerrada a reunião.

Curitiba, 12 de março de 2018.

Artemio Bertholini - Presidente

Cristiane Debastiani - Membro

Caio Marcio Nogueira Soares - Membro

Livia Giordano Soares - - Assessoria de Governança Corporativa

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO - ROCAE 2/2018 (F/F)

1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Realizada no dia 13 de março de 2018, às 09:00h, na sede da CS Bioenergia, na Avenida das Américas, s/n - Parque Náutico / ETE Belém / SANEPAR, em Curitiba - Paraná.

2 - CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS:

A presente reunião foi convocada por meio de correspondência eletrônica enviada pela Assessoria de Governança Corporativa. Estiveram presentes os seguintes:

Comitê de Auditoria:

Artemio Bertholini - Presidente
Cristiane Debastiani - Membro
Caio Marcio Nogueira Soares - Membro

CS Bioenergia:

Fabiana Campos - Presidente
Luciano Fedalto - Diretor Técnico
Miguel Buss - Diretor Financeiro
Sergio Vidoto - Diretor da Catalini Bio Energia

3 - ORDEM DO DIA:

O propósito desta visita técnica foi de complementar as discussões havidas entre o CAE e a Administração da CS Bioenergia na reunião ocorrida em 20 de dezembro de 2017, na sede da SANEPAR. De fato, a visita *in loco* permite uma visão mais completa e acurada dos propósitos e resultados que resultam deste importante empreendimento.

O simples acompanhamento das demonstrações financeiras da CS Bioenergia não permite, efetivamente, avaliar em toda sua extensão os benefícios institucionais e financeiros que este negócio poderá proporcionar à SANEPAR a médio e longo prazo. Ou seja, por ainda se encontrar deficitário e em fase de implantação, é compreensível que não se tenha plena certeza quanto ao retorno do investimento quanto à forma tradicional de mensuração através da lucratividade visível da operação.

Nesse sentido, conforme já nos foi exposto por seus Administradores na reunião anterior, o propósito da CS Bioenergia não é, primordialmente, gerar receitas oriundas da geração e comercialização de gás butano, de resíduos orgânicos e recuperação de outros recicláveis. O objetivo original é mais amplo e está voltado a que a SANEPAR encontre soluções adequadas para o tratamento dos resíduos de esgoto, o qual, até recentemente, era integralmente tratado via aterros sanitários.

Para que se tenha uma adequada contextualização dos problemas sanitários que afetam o Brasil, estima-se que apenas 50% do esgoto coletado seja tratado, quer dizer, apenas metade do esgoto que é coletado não recebe qualquer tipo de tratamento. No entanto, falando-se apenas daqueles que são tratados, em sua quase totalidade as técnicas adotadas são antigas e inadequadas (fossas, aterros sanitários etc.), em relação aos padrões modernos de tratamento adotados em países mais desenvolvidos.

Ciente de tal situação e atenta às exigências que gradualmente têm sido implementadas pelas autoridades sanitárias brasileiras, a Administração da SANEPAR optou por desenvolver um projeto inédito, em parceria com a Catalini e seguindo uma moderna tecnologia européia, com o que seriam processados o lodo sanitário (objetivo principal), como, também, os resíduos orgânicos.

Tendo como base as informações disponibilizadas pela CS Bioenergia a planta já instalada compreende a recepção de resíduos orgânicos, a recepção de lodo de esgotos, o Bio Digestor, o Post Digestor, a CHP - Geradora de Energia e o Secador. A capacidade de processamento compreende 46.800 ton/a de resíduos orgânicos, 248.200 m³/a de lodo de esgotos e geração de 9.100.000 m³/a de gás butano.

De momento, o gás gerado tem sido queimado. Espera-se que a energia aproveitável (de momento ainda perdida), possa ser comercializada junto à Copel nos próximos dois meses, tão logo concluídos alguns trâmites burocráticos.

Com relação aos resíduos orgânicos, também se tem a expectativa de que sua plena operação e comercialização junto às indústrias de fertilizantes e de cimento possam igualmente ocorrer nos próximos meses.

Todo o complexo funciona ininterruptamente o ano todo por 24 horas/dia e todo o processo é automatizado, requerendo, portanto, reduzido número de funcionários. A planta como um todo permite expansões, já projetadas, para atendimento de uma

população muito maior do que a atualmente existente na área metropolitana de Curitiba.

Em resumo, trata-se de um empreendimento inédito que vem sinalizando um bom desempenho operacional nesta fase inicial de operações, permitindo supor um grande potencial para exploração de outras possibilidades comerciais. Como exemplo, estima-se que o uso deste tipo de solução é viável para populações em torno de 200 mil habitantes, com instalações de menor porte, evidentemente. Esta relação custo x benefícios poderia ser atingida, em muitos locais, com a formação de cooperativas ou consórcios entre municípios interessados.

A experiência acumulada pela SANEPAR com o empreendimento poderá resultar num grande fator alavancador do projeto.

4 - ENCERRAMENTO:

Concluída a visita e feitos todos os esclarecimentos solicitados, o Presidente do CAE agradeceu a receptividade e colaboração dos Administradores da CS Bioenergia e deu por encerrado o evento.

Curitiba, 12 de março de 2018

Artemio Bertholini - Presidente

Cristiane Debastiani - Membro

Caio Marcio Nogueira Soares - Membro